

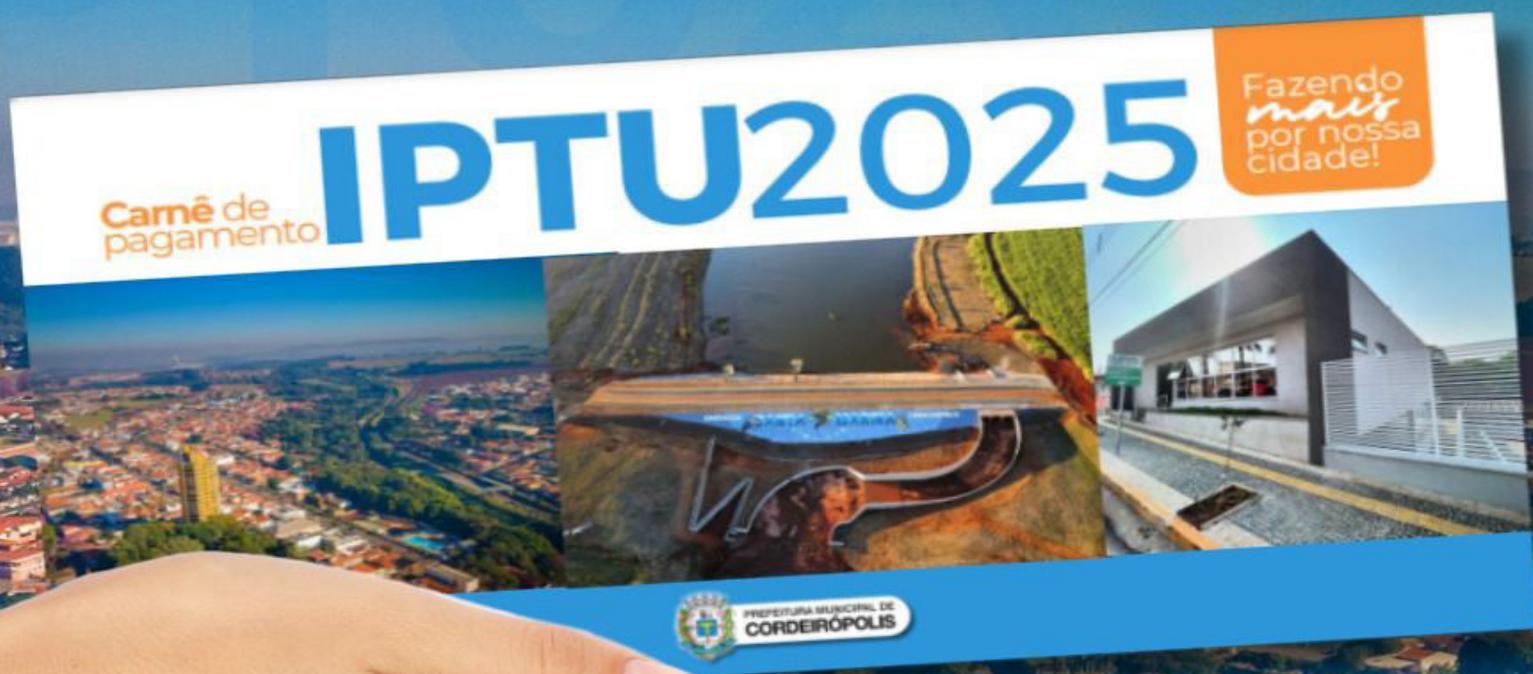


OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 - Nº 1651 - Distribuição Gratuita

ACESSE JÁ o seu IPTU no site da Prefeitura



www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.940 de 02 de janeiro de 2025

Designa a ordenadora de despesas e o Gestor Financeiro de Ordem Bancaria Transferências Voluntárias – OBTV do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Plataforma + Brasil, no âmbito do município de Cordeirópolis, na forma que especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Decreta

Art. 1º – Fica a contar de 02 de janeiro de 2025, designada como ordenadora de despesas de **Ordem Bancaria Transferências Voluntárias – OBTV do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Plataforma + Brasil**, a Sra. **Lucila Aparecida Salvador Minatel**, Secretária de Finanças e Orçamento da Municipalidade, portadora do RG nº 16.950.702-6 e cadastrada no CPF sob nº 160.799.108-02.

Parágrafo Único – Compete a ordenadora de despesa OBTV:

- I – autorizar credor da transferência voluntária;
- II – autorizar movimentação Financeira Ordenadora Despesa OBTV;
- III – cancelar movimentação financeira;
- IV – complementar dados cambio do documento de liquidação;
- V – consultar aplicação poupança;
- VI – consultar devolução de recursos;
- VII – consultar domicilio bancário credor;
- VIII – consultar extrato bancário do convenio;
- IX – consultar pagamentos com OBTV;
- X – consultar pagamentos de tributos;
- XI – discriminar OBTV para conveniente;
- XII – listar movimentação financeira pelo conveniente;
- XIII – listar ordenadores despesa OBTV; e,
- XIV – visualizar classificação de ingresso de recurso.

Art. 2º – Fica a contar de 02 de janeiro de 2025, designado Gestor Financeiro do **Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Plataforma + Brasil**, o Sr. **Renato Marcelo Mascarim**, Chefe de Contabilidade da Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, portador do RG nº 18.130.006-0 e cadastrado no CPF sob nº 109.892.868-78.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, especificamente o Decreto nº 6.314/2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ATOS DO SAAE

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 141 da Lei Federal nº 14133/2021, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 08/01/2025 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc. de Pgto	Descrição	Valor Total
NFS 1000, 1001 E 1004	Serviços Técnicos Operacionais na ETA e ETE	R\$ 63.623,93

Cordeirópolis, 07 de Janeiro de 2025

Pedro Alberto Caes
Presidente Executivo
Serviço Autônomo de Água Esgotos de Cordeirópolis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO ART. 39 § 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE	Salário base 31.12.2024
AGENTE FINANCEIRO	R\$ 4.689,89
AGENTE LEGISLATIVO	R\$ 4.031,37
ANALISTA DE COMPRAS	R\$ 4.689,89
ANALISTA LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 6.116,48
ASSISTENTE LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 4.031,37
ASSISTENTE TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.689,89
AUXILIAR DE LIMPEZA (extinto na vacância)	R\$ 2.022,74
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (extinto na vacância)	R\$ 2.022,74
CONTADOR	R\$ 6.116,48
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 6.116,48
JORNALISTA	R\$ 4.031,37
MOTORISTA	R\$ 4.031,37
OFICIAL LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 4.031,37
PROCURADOR	R\$ 4.689,89
RECEPCIONISTA	R\$ 3.372,99
SERVENTE MASCULINO	R\$ 2.022,74
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 4.031,37
ZELADOR	R\$ 3.372,99
EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Salário base 31.12.2024



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

ASSESSOR DE VEREADOR	R\$ 4.331,11
CHEFE DE GABINETE	R\$ 4.331,11
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 8.198,13
COORDENADOR LEGISLATIVO	R\$ 8.198,13
DIRETOR GERAL	R\$ 12.451,98
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 12.451,98
PRESIDENTE DA CÂMARA - SUBSÍDIO	R\$ 7.860,69
VEREADOR - SUBSÍDIO	R\$ 5.569,78

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2024.

José Antonio Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS PARA O BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, às 10h, no Plenário "Vereador Irio Alves" nas dependências da Câmara Municipal no Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", sito à Rua Carlos Gomes, 999 – Jardim Jafet, em Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura 2025-2028 e sob a presidência do vereador mais votado, o senhor Diego Fabiano de Oliveira, e por mim, Deize Cristina Bettin Carron, designada para servir como secretária dos trabalhos. Após eleição da Mesa Diretora e proclamação do resultado pelo Presidente em exercício, foram declarados eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis para o biênio 2025/2026, ficando automaticamente empossados nesta data, nos termos regimentais;

Presidente: *Diego Fabiano de Oliveira*
 Vice-Presidente: *Vilson Natal Caleffi*
 1º Secretário: *Valmir Sanches*
 2º Secretário: *Diego Fabiano de Oliveira*

Para constar, lavrou-se este Termo que vai assinado pelo Presidente em exercício e pelos empossados automaticamente nesta data.

Diego Fabiano de Oliveira

Diego Fabiano De Oliveira
Presidente em Exercício

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
1º Secretário

[Signature]
2º Secretário

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jafet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970

CUIDADO COM A CINOMOSE

A CINOMOSE é uma doença infecciosa grave EM CÃES e a única prevenção é a VACINA

ORIENTAÇÕES

- MANTENHA A VACINA DE SEU CÃO EM DIA;
- Não solte seu animal para dar voltas na rua, pois a transmissão se dá através de contato direto com cães infectados, e secreções (saliva, urina, fezes)

SINTOMAS

- Febre com vômito e diarreia;
- Tosse e dificuldade de respirar, além de conjuntivite;
- AGRAVANTE, o vírus atinge o sistema nervoso central, causando convulsões e espasmos musculares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



INFORMATIVO

ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS
QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS,
E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL



na sede da
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



EXÉRCITO
BRASILEIRO